



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 040/2023

Denomina de “ADOLFO KANARSKI”
via pública do Município de Palmital
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA **ADOLFO KANARSKI** a
via pública localizada na Vila Bigurna, município de Palmital,
Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando quaisquer disposições contrárias.

Câmara Municipal de Palmital -PR aos dezessete dias do Mês de
outubro de dois mil e vinte três (17.10.2023)

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente